



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N. 48/2020**

**ASSUNTO: Esclarecimento do PE nº 13/2020.**

**PROCESSO N. 8502627-38.2020.8.06.0000**

Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 19/05/2020 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 13/2020, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE), o esclarecimento que segue.

**Pergunta 1:**

Quanto ao item:9.1.2 - No ato da entrega, a empresa deverá fornecer documento emitido pelo próprio fabricante e devidamente assinado pelo mesmo, comprovando a titularidade das licenças por parte do TJCE e descrevendo as quantidades, part numbers e demais características pertinentes. Entendemos que tal informação poderá ser checada no "Microsoft Volume Licensing (VLSC)", sendo assim, ficará dispensada a apresentação de tal documento.

**Resposta:**

O entendimento esta **CORRETO**. As informações checadas e confirmadas no "Microsoft Volume Licensing (VLSC)" é uma forma de comprovar a titularidade das licenças.

**Pergunta 2:**

Referente aos itens 1 e 2, trata-se de Licenças perpétuas com software Assurance de 24 meses .Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

O entendimento esta **ERRADO**. Trata-se de licenças perpétuas, com Software Assurance de 36 meses.

Marc Philippe de Abreu Arciniegas  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às empresas interessadas em participar do PE 13/2020.**